RESOLUÇÃO Nº 58/98

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, PARA O EXERCÍCIO DE 1999.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina o art. 40, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º A previsão Orçamentária da Câmara Municipal de Iturama -MG, para o exercício de 1999, ficará com as dotações e valores a seguir:

10 - CÂMARA MUNICIPAL
10.01 - CORPO LEGISLATIVO

1000.00.00 **RECEITA CORRENTE**
1300.00.00 **RECEITA PATRIMONIAL**
1320.00.00 **RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**
1321.01.00 Rendimentos Aplic. Financeira.....R$. 5.000,00
1700.00.00 **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**
1720.00.00 **TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS.**
1721.01.04 Rec. de Imposto de Ren. R. Fonte..R$. 60.000,00

1723.01.00 Transferências do Município.....R$.2.915.000,00
2000.00.00 **RECEITA DE CAPITAL**

.1 Alienação de Bens Móveis.....R$. 10.000,00

==========

TOTAL.....,.....R$.2.990.000,00

10 - CÂMARA MUNICIPAL
10.01 - CORPO LEGISLATIVO

3000.00.00 - **DESPESAS CORRENTES**
3100.00.00 - Despesas de Custeio
3110.00.00 - Pessoal
3111.00.00 - Pessoal Civil.....R$. 700.000,00
3120.01.00 - Material de Consumo.....R$. 15.000,00
3130.00.00 Serviços Terceiro Encargo
3132.0l.00 - Outros serviços encargos.....R$. 60.000,00
3132.02.00 - Outros serviços encargos.....R$. 20.000,00
publicações e publicidade
3132.03.00 - Outros Serviços Encargos.....R$. 10.000,00
Recepções, hosp. e festividades
3190.00.00 - **DIVERSAS DESPESAS CUSTEIO**
3191.00.01 - Sentenças Judiciais.....R$.1.900.000,00
3192.01.00 - Despesas Exerc. Anteriores.....R$. 1.000,00
.1 - **DESPESAS DE CAPITAL**
4110.00.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES**
.1 - Obras e Instalações.....R$. 20.000,00
.1 - Equiptos Mat. Permanente.....R$. 5.000,00
Veículo.
.1 - Equiptos Mat. Permanente.....R$. 15.000,00
Móveis Utensílios

==========

SOMA UNIDADE.....R$.2.746.000,00

10 - CÂMARA MUNICIPAL
10.02 - SECRETARIA DA CÂMARA
= Manter coordenação legislativa:

3000.00.00 - **DESPESA CORRENTE**
3100.00.00 - Despesas de custeio
.1 - Pessoal
3111.00.02 - Pessoal Civil.....R$. 65.000,00
3113.01.00 - Obrigação Patronal.....R$. 15.000,00
3120.01.00 - Material de Consumo.....R$. 20.000,00
3130.00.00 **SERVIÇO TERCEIRO ENCARGO**
.1 - Outros Serviços Encargos.....R$. 40.000,00

3200.00.00 **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**
3230.00.00 - Transf. Inst. Privadas
3233.01.00 - Contribuição ao "IBAM".....R$. 1.000,00
3250.00.00 **TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS**
.1 - Abono Família.....R$. 1.000,00

==========

TOTAL UNIDADE.....R$. 142.000,00

10 - CÂMARA MUNICIPAL
10.03 - CONTABILIDADE
= Manter atividades contábeis

3000.00.00 **DESPESAS CORRENTES**
3100.00.00 - Despesas de custeio
3110.00.00 - Pessoal
3111.0l.00 - Pessoal Civil.....R$. 20.000,00
3113.01.00 - Obrigação Patronal.....R$. 5.000,00
.1 - Material de Consumo.....R$. 5.000,00
3130.00.00 **SERVIÇO TERCEIRO ENCARGO**
3132.0l.00 - Outros serviços Encargos.....R$. 20.000,00
3200.00.00 **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**
3250.00.00 **TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS**
3253.01.00 - Abono Família.....R$. 1.000,00
==========

TOTAL UNIDADE.....R$. 51.000,00

10 - CÂMARA MUNICIPAL
10.04 - SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA
= Manter serviços gerais

3000.00.00 **DESPESAS CORRENTES**
3100.00.00 Despesas de Custeio
3110.00.00 Pessoal
3111.0l.00 - Pessoal Civil.....R$. 5.000,00
3113.0l.00 - Obrigação Patronal.....R$. 2.000,00
3120.01.00 - Material de consumo..... R$. 3.000,00

3130.00.00 **SERVIÇO TERCEIRO ENCARGO**

3131.01.00 - Remuneração Serv. Pessoais..... R$. 10.000,00
3132.01.00 - Outros Serviços Encargos..... R$. 30.000,00
3200.00.00 **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**
3250.00.00 **TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS**
.1 - Abono Família..... R$. 1.000,00

TOTAL UNIDADE..... R$. 51.000,00

==========

TOTAL GERAL..... R$.2.990.000,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 31 de agosto de 1998.

Dr. Perboar Tiago de Queiroz
- Presidente da Câmara -

tfsm.